

GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGIT

CNPJ 19.291.867/0001-71

NIRE 35.300.516.257



JUCESP PROTOCOLO  
2.507.006/23-7



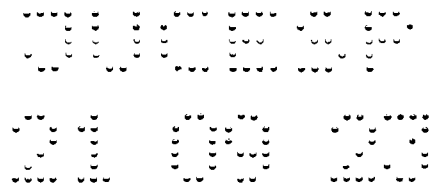
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral Extraordinária da **GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.** (“Companhia”), realizou-se às 16:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, em primeira convocação, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), bem como do capítulo II, seção VIII, do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme em vigor (“Manual DREI de Registro de S.A.”), por meio da plataforma digital “Webex”, com a utilização de vídeo e áudio (“Plataforma Digital”). Conforme disposto no capítulo II, seção VIII, item 1 – Formas de Participação e Votação à Distância, do Manual DREI de Registro de S.A., a presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000.
- 2. Presença e Convocação:** Convocação regularmente realizada de forma eletrônica, mediante anúncio de convocação enviado à totalidade dos acionistas da Companhia (“Edital de Convocação”), nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, c/c artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., tendo em que a Companhia possui capital fechado e receita bruta inferior a R\$ 78.000.0000,00 (setenta e oito milhões de reais). Conforme expressamente indicado no Edital de Convocação, não houve adoção de boletim de voto à distância para fins desta Assembleia, de modo que os acionistas da Companhia poderiam manifestar seus votos exclusivamente mediante atuação remota no curso do conclave, via Plataforma Digital, conforme autorizado pelo Manual DREI de Registro de S.A.
- 3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Gabriel Fonseca de Paranaguá; Secretário da Mesa: Sr. Eduardo Benetti.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a conversão da totalidade das atuais ações preferencias de emissão da Companhia em ações ordinárias; (ii) o aumento do capital social da Companhia; (iii) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a indicação e eleição, dentre os indivíduos indicados, de novos membros da administração da Companhia.
- 5. Deliberações:** Preliminarmente, a única acionista presente deliberou a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei das S.A., e a dispensa da gravação da Assembleia Geral Extraordinária. Ato subsequente, única acionista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou por:

**Conversão de ações preferenciais em ordinárias**

**5.1.** Aprovar a conversão da totalidade das 3.155.349 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentas e quarenta e nove) ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, em ações ordinárias.

**5.1.1.** Tendo em vista as deliberações seguintes, a versão consolidada da cláusula referente ao capital social da Companhia será disposta abaixo no **Anexo II**.



### **Aumento do Capital Social**

5.2. Considerando que o capital social da Companhia está totalmente integralizado, aprovar, neste ato, por aumentar o capital social da Companhia no valor de R\$ 2.061.657,00 (dois milhões, sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), mediante a emissão pela Companhia de 445.870 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentas e setenta) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 4,6239 (quatro reais e seis mil, duzentos e trinta e nove décimos de milésimos de real) por nova ação, fixado com base na atual perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A., passando o capital da Companhia de R\$ R\$8.050.394,20 (oito milhões, cinquenta mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 10.112.051,20 (dez milhões, cento e doze mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).

5.2.1. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista **Better Collective A/S**.

### **Reforma integral do Estatuto Social**

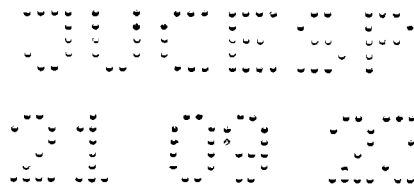
5.3. Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a extinção do Conselho de Administração, dentre outras alterações. Desta forma, o estatuto social da Companhia passará a vigorar, a partir da presente data, conforme **Anexo I**.

### **Renúncia dos Conselheiros e Diretores**

5.4. Consignar o recebimento das renúncias aos cargos de membros do Conselho de Administração, conforme Cartas de Renúncia apresentadas à Companhia na presente data, incluídas como **Anexo II** da presente ata, do (i) Sr. **André Luiz da Fonseca Palmier Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 35.614.373-9 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF") sob o nº 863.566.667-49, com endereço comercial na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjunto 1104, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) Sr. **Carlos Eduardo Teixeira Polimeni Benetti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 162.247 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 151.265.628-35, com escritório na Rua Ribeiro do Vale, nº 152, 11º andar, Brooklin, CEP 04568-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Sr. **Gustavo Macedo Salomão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5472679 (SSP/PR), inscrito no CPF sob o nº 728.741.809-63, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, conjunto 112, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5.5. Consignar o recebimento das renúncias ao cargo de membro da Diretoria, conforme Carta de Renúncia apresentadas à Companhia, incluída como **Anexo III** da presente ata, do Sr. **Hermann Quintas Filho**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 3.778.901 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 017.417.648-15, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

5.6. Tendo em vista a consignação da renúncia da totalidade dos membros do Conselho de Administração e do Diretor da Companhia, a Companhia outorga às pessoas listadas nos itens 5.4 e 5.5 acima, a mais ampla, plena, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele em relação ao período em que tais pessoas exerceram as respectivas funções



mencionadas nos itens 5.4 e 5.5 acima, bem como em relação ao cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé.

**5.7.** Ademais, a acionista ratifica, ainda, o recebimento da carta de renúncia datada de 19 de julho de 2021 do antigo membro do Conselho de Administração, Sr. **Marcelo Helou da Fonseca**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.991.000-8-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 292.602.118-67, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Deputado Euvaldo Lodi, nº 127, Morumbi, CEP 05692-090, conforme deliberação disposta no item 3 da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2021 e registrada perante a JUCESP sob nº 382.820/22-8, em sessão de 28 de julho de 2022. Embora a renúncia tenha sido consignada em referida data, o Sr. **Marcelo Helou da Fonseca** permanece nos cadastros da Companhia perante a JUCESP, devendo ser prontamente excluído.

#### **Indicação e Nomeação dos Administradores**

**5.8.** Consigna a acionista que, em razão da reforma integral do Estatuto Social, a Companhia passará a ser administrada apenas por uma Diretoria, composta por 1 (um) ou mais membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil, acionistas ou não, que terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo facultada a reeleição.

**5.9.** Em razão da reforma do Estatuto Social da Companhia, a acionista aprova a alteração do cargo do atual Diretor da Companhia, Sr. **André Luiz da Fonseca Palmier Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.614.373-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 863.566.667-49, com endereço comercial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjunto 1104, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que deixa, nesta data, de ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia e passará a ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica.

**5.10.** Após análise acerca dos possíveis candidatos para exercerem a administração da Companhia, no cargo de Diretor Presidente, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Simon Borella Hovmand Stilling**, cidadão dinamarquês, casado, portador da Cédula de Identidade RNM nº F792212B DELEMIG/DREX/PF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 718.551.151-82, residente e domiciliado na Rua Embaixador Graça Aranha, nº 519, Condomínio Jardim Pernambuco, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22450-090, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor Presidente ora nomeado permanecerá no cargo pelo prazo unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, ou até que venha a ser substituído por outro Diretor ou reeleito.

**5.11.** O Diretor Presidente ora eleito toma posse em seu cargo neste ato mediante a assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, disposto como **Anexo IV** da presente ata, nos termos do art. 149 da Lei de S.A., declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei das S.A. e demais legislação aplicável, (i) que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e (ii) que tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra

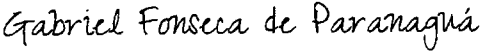
# ATA

circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia.

- 5.12. Aprovar a remuneração anual do Diretor Presidente ora eleito, nos termos do plano orçamentário da Companhia.
6. **Encerramento e Presença:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Gabriel Fonseca de Paranaguá; **Secretário:** Eduardo Benetti. **Acionista(s) Presente(s):** Better Collective A/S.
7. Essa ata é cópia fiel da Ata registrada em livro próprio e arquivada na sede da Companhia.


São Paulo, 31 de agosto de 2023

GabrielParanagua@felsberg.com.br

Assinado  
  
D4Sign

Gabriel Fonseca de Paranaguá  
Presidente da Mesa

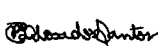
benetti@benetigiammarino.com.br

Assinado  
  
D4Sign

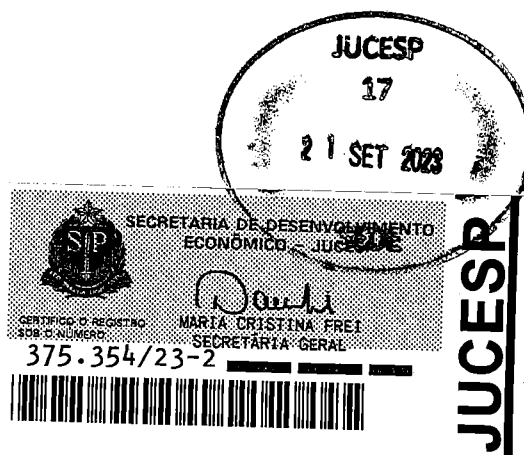
Eduardo Benetti  
Secretário da Mesa

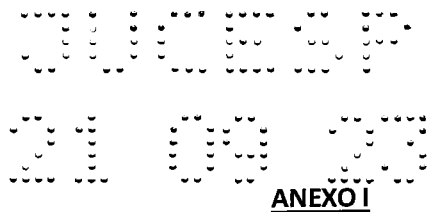
ACIONISTA PRESENTE:

barbarasantos@felsberg.com.br

Assinado  
  
D4Sign

**BETTER COLLECTIVE A/S.**  
Por: Bárbara Nátali Barbosa dos Santos  
Cargo: Procuradora





**ESTATUTO SOCIAL DA GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.**  
**CNPJ 19.291.867/0001-71**  
**NIRE 35300516257**

**CAPÍTULO I**  
**SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Denominação e Características**

**Artigo 1º** – A **GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.** é uma sociedade por ações (“Companhia”), que se rege por este estatuto social (“Estatuto”) e pela legislação aplicável.

**Sede, Foro e Dependências**

**Artigo 2º** – A Companhia tem sede e foro na Rua Olímpadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-000.

**Parágrafo Primeiro** – Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, agências, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

**Objeto Social**

**Artigo 3º** – A Companhia tem por objeto social:

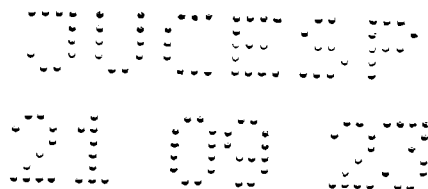
- (i) Prestação de serviços de consultoria empresarial e em tecnologia da informação;
- (ii) Prestação de serviços de planejamento empresarial, pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços de tecnologia da informação;
- (iii) Prestação de serviços de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- (iv) Desenvolvimento de softwares e aplicativos;
- (v) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- (vi) Locação e cessão de espaço publicitário, próprios e de terceiros em ambiente virtual;
- (vii) Intermediação e agenciamento de negócios civis e/ou empresariais; e
- (viii) Participação em outras sociedades, qualquer que seja seu objeto social, na qualidade de quotista

**Duração**

**Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.112.051,20 (dez milhões, cento e doze mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), dividido em 6.026.621 (seis milhões, vinte e seis mil, seiscentas e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor



nominal.

**Parágrafo Primeiro** – As ações em que se divide o capital social subscrito e integralizado poderão ser grupadas ou desdobradas, por deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** – As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual não reconhecerá mais de um proprietário para cada ação.

### **CAPÍTULO III DAS AÇÕES**

#### **Voto**

**Artigo 6º** – A cada uma das ações ordinárias é atribuído 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

#### **Forma**

**Artigo 7º** – Todas as ações da Companhia serão nominativas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro das ações em nome de cada acionista no livro próprio. A Companhia poderá emitir ações de diferentes classes, com privilégios distintos, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e nos termos decididos em Assembleia Geral.

#### **Ações em Tesouraria**

**Artigo 8º** – A Companhia poderá, por decisão da Assembleia Geral da Companhia, adquirir ações de sua própria emissão para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação.

### **CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL**

#### **Objeto e Convocação**

**Artigo 9º** – A Assembleia Geral da Companhia reunir-se-á (i) ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a fim de discutir e deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim o exigirem.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral da Companhia poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou virtual, conforme indicado no aviso de convocação, sendo que para todos os fins legais as Assembleias Gerais realizadas de forma virtual serão consideradas como realizadas na sede da Companhia.

**Artigo 10º** – Os acionistas serão convocados para a Assembleia Geral nos termos da Lei das Sociedades por Ações, com 8 (oito) dias de antecedência à data agendada para sua realização, por qualquer dos diretores da Companhia ou dos acionistas que representem, em conjunto ou isoladamente, no mínimo 10% (dez por cento) do capital social total e votante da Companhia, mediante carta registrada ou por e-mail com confirmação de leitura, acompanhados de cópia de toda a documentação suporte para a discussão dos assuntos da ordem do dia, bem como detalhes sobre local, data e hora da realização da Assembleia Geral.

# COMUNICADO

**Parágrafo Primeiro** – Os acionistas também estarão formalmente cientificados da realização da Assembleia Geral caso declarem por escrito sua ciência acerca do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Segundo** – Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os acionistas comparecem na Assembleia Geral, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Terceiro** – Os acionistas da Companhia poderão fazer-se representar por mandatários nomeados na forma do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

## Instalação

**Artigo 11º** – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo acionista que comparecer à Assembleia Geral e detiver o maior número de ações. O presidente da Assembleia Geral indicará um dos presentes para atuar como secretário da Assembleia Geral. Exceto quando o Estatuto ou a lei aplicável exigir uma porcentagem maior, o quórum de instalação necessário para qualquer Assembleia Geral, em primeira convocação, será estabelecido com a presença de acionistas (ou seus representantes devidamente constituídos por procuração) que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações com direito de voto. Caso o quórum exigido nesta cláusula não seja alcançado quando da primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada 5 (cinco) dias a contar da segunda convocação escrita contendo os assuntos incluídos na primeira convocação. As Assembleias Gerais realizadas em segunda convocação instalar-se-ão com a presença de qualquer número de acionistas (ou seus representantes devidamente constituídos por procuração) com direito a voto.

## Quórum nas Deliberações em Assembleias Gerais

**Artigo 12º** – Ressalvados os casos previstos em lei e neste Estatuto, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das ações com direito a voto detidas, na data da deliberação, pelos acionistas presentes na referida Assembleia Geral.

## CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

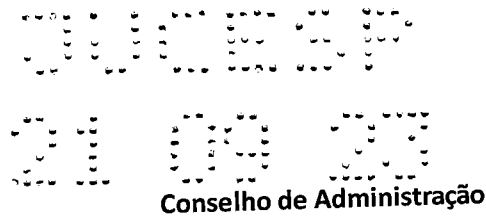
### Administração

**Artigo 13º** – A Companhia será administrada pela diretoria, com as atribuições previstas em lei e neste Estatuto.

**Artigo 14º** – A investidura nos cargos da administração far-se-á por termo lavrado no livro próprio, assinado pelos diretores empossados, dispensada qualquer garantia de gestão.

### Remuneração

**Artigo 15º** – A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos diretores.



**Artigo 16º** – A Companhia não terá Conselho de Administração.

#### **Diretoria**

**Artigo 17º** – A diretoria da Companhia será composta por 1 (um) ou mais membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil, acionistas ou não, que terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo facultadas as reeleições, sendo um, necessariamente, o Diretor Presidente e os demais, se houver, Diretores sem Designação Específica.

**Parágrafo Primeiro** – O(s) diretor(es) será(ão) eleito(s) pela Assembleia Geral e por ela destituído(s) a qualquer tempo, por deliberação da maioria dos seus acionistas

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo vacância de cargo de diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger o novo diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

#### **Atribuições e Poderes**

**Artigo 18º** – Observado o disposto no Artigo 19 abaixo, a diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do seu objeto social, observadas as disposições previstas em lei e neste Estatuto.

#### **Representação da Companhia**

**Artigo 19º** – A Companhia será validamente representada mediante a assinatura (i) do Diretor Presidente, agindo isoladamente; ou (ii) do Diretor Presidente ou do Diretor sem Designação Específica, individualmente, exclusivamente perante instituições financeiras; ou (iii) de 2 (dois) diretores quaisquer, agindo em conjunto; ou (iv) de 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração, até o limite de tais poderes, agindo em conjunto; ou (v) de 2 (dois) procuradores regularmente constituídos para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração, até o limite de tais poderes, agindo em conjunto.

**Parágrafo Primeiro** – As atividades que envolvam as seguintes matérias dependem da prévia aprovação do acionista **BETTER COLLECTIVE A/S**, que poderá ser evidenciada por meio de carta ou e-mail, independentemente de qualquer outra formalidade:

- (i) A alienação, aquisição, arrendamento ou oneração dos imóveis pertencentes à Sociedade;
- (ii) A alienação, aquisição, arrendamento ou oneração de bens imóveis em valores, em cada caso, superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (iii) A alienação, aquisição, cessão e oneração de participações societárias em outras sociedades ou empreendimentos;
- (iv) A constituição de caução, penhor e hipoteca, ou em outras garantias em favor de terceiros;
- (v) A nomeação de auditores independentes da Sociedade;

(vi) A renúncia a quaisquer créditos e recebíveis da Sociedade; e

(vii) A constituição de sociedade ou a participação em qualquer outra sociedade, incluindo joint ventures, com qualquer outra empresa e/ou pessoa.

**Parágrafo Segundo** – As atividades que envolvam as seguintes matérias, sempre que praticadas por um Diretor sem Designação Específica, dependem da prévia aprovação do acionista **BETTER COLLECTIVE A/S**, que poderá ser evidenciada por meio de carta ou e-mail, independentemente de qualquer outra formalidade:

(i) A efetuação de quaisquer pagamentos, transferências eletrônicas, depósitos e/ou retiradas, ou qualquer outra movimentação financeira, independentemente do valor;

(ii) O endosso e emissão de cheques, bem como a solicitação e retirada de talões;

(iii) A autorização de débitos e aplicações;

(iv) A emissão e o recebimento de ordens de pagamento;

(v) O resgate de juros e outras aplicações retidas; e

(vi) A abertura e encerramento de conta bancária ou de pagamento e o cadastramento em aplicativo.

**Parágrafo Terceiro** – Com exceção das procurações outorgadas a advogados com a finalidade de representar a Companhia em processos judiciais, arbitrais e administrativos, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e possibilitar o substabelecimento, todas as demais procurações terão prazo de vigência determinado e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade. A Companhia, observadas as disposições contidas no presente Estatuto e no instrumento de nomeação, só poderá nomear procuradores se, no mandato, forem fixadas tanto a extensão dos poderes do mandatário quanto a forma de seu exercício e a sua duração. Qualquer procuração outorgada em violação do aqui disposto será nula e sem efeito.

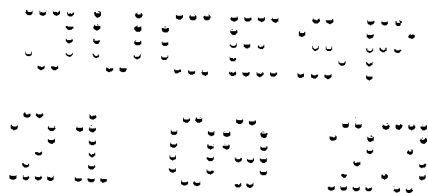
**Parágrafo Quarto** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer sócias, diretores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto mediante o prévio consentimento, por escrito, de sócia ou sócias representando a maioria do capital social.

**Parágrafo Quinto** – Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade com o disposto nesse artigo.

## **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

### **Composição e Funcionamento**

**Artigo 20º** – O conselho fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferido por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral.



## CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

### Exercício Social

**Artigo 21º** – O exercício social coincidirá com o ano civil e começará no dia 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

### Demonstrações Financeiras

**Artigo. 22º** – Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações dos recursos.

### Destinação dos Resultados

**Artigo 23º** – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição de lucros, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

**Parágrafo Primeiro** – Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

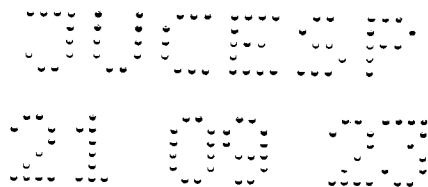
- (i) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social integralizado da Companhia ou 30% (trinta por cento) do saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, §1º da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; e
- (iii) O saldo do lucro líquido, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** – A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, a critério da Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado nesses balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual aprovado em Assembleia Geral, observadas as limitações previstas em lei.

**Parágrafo Terceiro** – A Companhia poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da lei aplicável.

**Parágrafo Quarto** – Os dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio deverão ser alocados ao valor do dividendo mínimo obrigatório previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 23º acima.

**Parágrafo Quinto** – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição,



prescreverão em favor da Companhia.

### **CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 24º** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e extinguir-se-á pelo encerramento da liquidação. A apuração de haveres deverá ser realizada em todos os casos e hipóteses aplicáveis pelo seu valor patrimonial contábil.

**Parágrafo Primeiro** – A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários, determinará o modo de realização da liquidação e as formas e diretrizes a seguir.

**Parágrafo Segundo** – O liquidante poderá ser destituído a qualquer tempo.

### **CAPÍTULO IX LEI APLICÁVEL**

**Artigo 25º** – Este Estatuto será regido, interpretado e aplicado conforme as leis da República Federativa do Brasil.

### **CAPÍTULO X FORO**

**Artigo 26º** – Toda e qualquer controvérsia, disputa, litígio ou conflito, resultante ou decorrente da interpretação, do cumprimento ou da execução deste Estatuto será decidido definitivamente pelo juízo da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS**

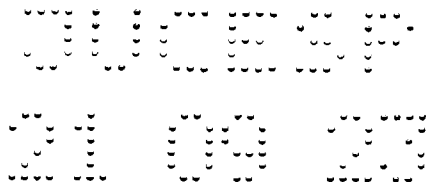
**Artigo 27º** – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

200808  
21 09 20

**ANEXO II**

**Cartas de Renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia**

[vide páginas a seguir]



São Paulo, 31 de agosto de 2023

À  
**GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A**  
Rua Olímpíadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia  
São Paulo/SP, CEP 04551-000

### **CARTA DE RENÚNCIA**

Prezados Senhores,

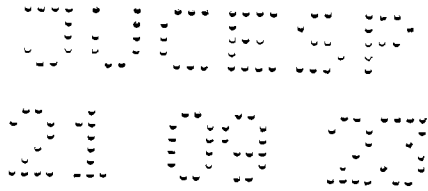
Eu, **André Luiz da Fonseca Palmier Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.614.373-9 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 863.566.667-49, residente e domiciliado na Rua Professor Atílio Innocenti, nº. 474, conjunto 1104, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, por meio desta carta, comunicar a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro do Conselho de Administração para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Goalmedia Tecnologia e Marketing Digital S.A. ("**Goalmedia**"), realizada em 18 de dezembro de 2021, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da Goalmedia a partir desta data.

Como consequência de minha renúncia, outorgo a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação por todas e quaisquer obrigações à Goalmedia, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele em relação ao período em que exerci a função de membro do Conselho de Administração da Goalmedia, bem como em relação ao cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé.

Atenciosamente,

---

**ANDRÉ LUIZ DA FONSECA PALMIER NUNES**



São Paulo, 31 de agosto de 2023

À

**GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A**

Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia

São Paulo/SP, CEP 04551-000

### **CARTA DE RENÚNCIA**

Prezados Senhores,

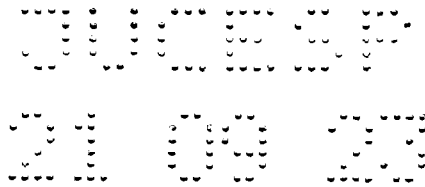
Eu, **Carlos Eduardo Teixeira Polimeni Benetti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 162.247.697 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 151.265.628-35, com escritório na Rua Ribeiro do Vale, nº. 152, 11º andar, Brooklin, CEP 04568-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, por meio desta carta, comunicar a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro do Conselho de Administração para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária da Goalmedia Tecnologia e Marketing Digital S.A. (“**Goalmedia**”), realizada em 18 de dezembro de 2021, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da Goalmedia a partir desta data.

Como consequência de minha renúncia, outorgo a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação à Goalmedia, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele em relação ao período em que exerci a função de membro do Conselho de Administração da Goalmedia, bem como em relação ao cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé.

Atenciosamente,

---

**CARLOS EDUARDO TEIXEIRA POLIMENI BENETTI**



São Paulo, 31 de agosto de 2023

À  
**GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A**  
Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia  
São Paulo/SP, CEP 04551-000

### CARTA DE RENÚNCIA

Prezados Senhores,

Eu, **Gustavo Macedo Salomão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CIRG nº 5472679 (SSP/PR), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 728.741.809-63, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº3.015, apto. 112, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, por meio desta carta, comunicar a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro do Conselho de Administração para o qual fui eleito na Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Goalmedia Tecnologia e Marketing Digital S.A. ("**Goalmedia**"), realizada em 18 de dezembro de 2021, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da Goalmedia a partir desta data.

Como consequência de minha renúncia, outorgo a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação à Goalmedia, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele em relação ao período em que exerci a função de membro do Conselho de Administração da Goalmedia, bem como em relação ao cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé.

Atenciosamente,

---

**GUSTAVO MACEDO SALOMÃO**

HERMANN  
QUINTAS FILHO

**ANEXO III**

**Carta de Renúncia do Diretor Financeiro da Companhia**

São Paulo, 31 de agosto de 2023

À

**GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.**

Rua Olímpadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia

São Paulo/SP, CEP 04551-000

**CARTA DE RENÚNCIA**

Prezados Senhores,

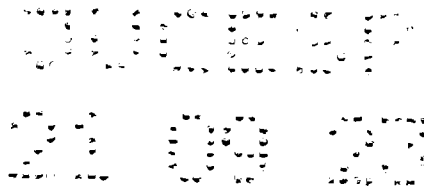
Eu, **Hermann Quintas Filho**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.378.901 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 017.417.648-15, com endereço comercial na Rua Olímpadas, nº. 205, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, por meio desta carta, comunicar a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Financeiro para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração da Goalmedia Tecnologia e Marketing Digital S.A. ("**Goalmedia**"), realizada em 20 de julho de 2023, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao cargo de Diretor Financeiro da Goalmedia a partir desta data.

Como consequência de minha renúncia, outorgo a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação à Goalmedia, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele em relação ao período em que exerci a função de Diretor Financeiro da Goalmedia, bem como em relação ao cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé.

Atenciosamente,

---

**HERMANN QUINTAS FILHO**



**ANEXO IV**

**Termo de Posse do Diretor Presidente**

**GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.**

**CNPJ 19.291.867/0001-71**

**NIRE 35300516257**

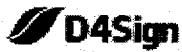
**TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE**

O Sr. **Simon Borella Hovmand Stilling**, cidadão dinamarquês, casado, portador da Cédula de Identidade RNM nº F792212B DELEMIG/DREX/PF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 718.551.151-82, residente e domiciliado na Rua Embaixador Graça Aranha, nº 519, Condomínio Jardim Pernambuco, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22450-090, nomeado e eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da **GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.** (a "Companhia"), realizada em 31 de agosto de 2023, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, no qual é investido nesta data para um mandato de 2 (dois) anos a partir desta data, ou até que venha a ser substituído por outro diretor ou reeleito, mediante a aposição de sua assinatura no presente **Termo de Posse**, declarando, sob as penas da Lei, na forma do artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro e do artigo 147, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, que: **(a)** não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(b)** possui reputação ilibada; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

O Diretor Presidente abaixo-assinado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

**SIMON BORELLA HOVMAND STILLING**



Project Light AGE Fechamento 31082023 pdf  
Código do documento 6d3f6f1c-0edf-4985-a0b5-7b79e720b58b



## Assinaturas



Gabriel Fonseca de Paranaguá  
GabrielParanagua@felsberg.com.br  
Assinou

Gabriel Fonseca de Paranaguá



Bárbara Nátili Barbosa dos Santos  
barbarasantos@felsberg.com.br  
Assinou

Barbara Nátali Barbosa dos Santos



CARLOS EDUARDO TEIXEIRA POLIMENI BENETTI  
benetti@benettigiammarino.com.br  
Assinou

Carlos Eduardo Teixeira Polimeni Benetti



Pedro Lucas Souto Giammarino  
pedro@benettigiammarino.com.br  
Assinou

Pedro Lucas Souto Giammarino



André Faria Gonçalves  
andre@benettigiammarino.com.br  
Assinou

André Faria Gonçalves

## Eventos do documento

### 01 Sep 2023, 13:30:03

Documento 6d3f6f1c-0edf-4985-a0b5-7b79e720b58b **criado** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email:miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:30:03-03:00

### 01 Sep 2023, 13:32:25

Assinaturas **iniciadas** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:32:25-03:00

### 01 Sep 2023, 13:40:18

PEDRO LUCAS SOUTO GIAMMARINO **Assinou** (a7a416bc-982f-4d64-b0cb-2f737a4e48b8) - Email: pedro@benettigiammarino.com.br - IP: 177.9.76.247 (177-9-76-247.dsl.teleesp.net.br porta: 25666) - Documento de identificação informado: 402.644.788-00 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:40:18-03:00

### 01 Sep 2023, 13:40:53

ANDRÉ FARIA GONÇALVES **Assinou** - Email: andre@benettigiammarino.com.br - IP: 177.81.189.200 (b151bdc8.virtua.com.br porta: 19908) - Geolocalização: -23.5056272 -46.6007808 - Documento de identificação



19 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificação de assinaturas gerado em 01 de September de 2023,  
16:00:17



informado: 455.718.788-94 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:40:53-03:00

**01 Sep 2023, 13:49:13**

BÁRBARA NÁTALI BARBOSA DOS SANTOS **Assinou** (376c5a12-c991-4540-a1ea-71fe965060ab) - Email: barbarasantos@felsberg.com.br - IP: 189.47.234.136 (189-47-234-136.dsl.telesp.net.br porta: 21030) - Documento de identificação informado: 352.639.848-80 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:49:13-03:00

**01 Sep 2023, 13:52:39**

GABRIEL FONSECA DE PARANAGUÁ **Assinou** - Email: GabrielParanagua@felsberg.com.br - IP: 179.191.95.83 (mvx-179-191-95-83.mundivox.com porta: 14238) - Geolocalização: -23.5837243 -46.6864728 - Documento de identificação informado: 100.650.707-80 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:52:39-03:00

**01 Sep 2023, 13:56:03**

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA POLIMENI BENETTI **Assinou** - Email: benetti@benettigiammarino.com.br - IP: 177.9.36.105 (177-9-36-105.dsl.telesp.net.br porta: 36114) - Documento de identificação informado: 151.265.628-35 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:56:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6daf05d538b7d289555d3d622d0f3329806d17cc57643455c2b7b4b35c0fccab  
(SHA512):3e01eb78409bfb528028a1c45a1c73eb055902ca776e0ec243790b3cc09a8e245b0731436209680b9ac74e6c50d82cae2babaad492983ab2bdc08f3b34bc8096

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

GOALMEDIA  
TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

À

**GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A**

Rua Olímpíadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia

São Paulo/SP, CEP 04551-000

### CARTA DE RENÚNCIA

Prezados Senhores,

Eu, **André Luiz da Fonseca Palmier Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.614.373-9 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 863.566.667-49, residente e domiciliado na Rua Professor Atílio Innocenti, nº. 474, conjunto 1104, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, por meio desta carta, comunicar a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro do Conselho de Administração para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Goalmedia Tecnologia e Marketing Digital S.A. ("**Goalmedia**"), realizada em 18 de dezembro de 2021, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da Goalmedia a partir desta data.

Como consequência de minha renúncia, outorgo a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação por todas e quaisquer obrigações à Goalmedia, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele em relação ao período em que exerci a função de membro do Conselho de Administração da Goalmedia, bem como em relação ao cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé.

Atenciosamente,

Assinado  
  
D4Sign

**ANDRÉ LUIZ DA FONSECA PALMIER NUNES**






3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,  
11:52:27



Project Light Carta de Renúncia Conselheiro de Administração  
André Luis da Fonseca Palmier Nunes  
Código do documento bba15894-3c23-41d4-83a0-b9d50b2da21f



### Assinaturas

-  ANDRE LUIZ DA FONSECA PALMIER NUNES:86356666749  
Certificado Digital  
palmier@qmcapital.com.br  
Assinou
-  Pedro Lucas Souto Giammarino  
pedro@benettigiammarino.com.br  
Aprovou
-  André Faria Gonçalves  
andre@benettigiammarino.com.br  
Aprovou

### Eventos do documento

**31 Aug 2023, 16:00:47**

Documento bba15894-3c23-41d4-83a0-b9d50b2da21f **criado** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-31T16:00:47-03:00

**31 Aug 2023, 21:09:56**

Assinaturas **iniciadas** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-31T21:09:56-03:00

**01 Sep 2023, 09:15:04**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANDRE LUIZ DA FONSECA PALMIER NUNES:86356666749 **Assinou** Email: palmier@qmcapital.com.br. IP: 177.145.79.135 (177-145-79-135.user.vivozap.com.br porta: 54426). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A1,CN=ANDRE LUIZ DA FONSECA PALMIER NUNES:86356666749. - DATE\_ATOM: 2023-09-01T09:15:04-03:00

**01 Sep 2023, 12:53:45**

ANDRÉ FARIA GONÇALVES **Aprovou** - Email: andre@benettigiammarino.com.br - IP: 177.81.189.200 (b151bdc8.virtua.com.br porta: 48886) - Geolocalização: -23.5056308 -46.6007813 - Documento de identificação informado: 455.718.788-94 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T12:53:45-03:00

**01 Sep 2023, 13:07:38**



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,  
11:52:27



PEDRO LUCAS SOUTO GIAMMARINO **Aprovou** (a7a416bc-982f-4d64-b0cb-2f737a4e48b8) - Email:  
pedro@benettigiammarino.com.br - IP: 177.9.76.247 (177-9-76-247.dsl.telesp.net.br porta: 1202) - Documento de  
identificação informado: 402.644.788-00 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:07:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):848a505fb162c9995205add3ae0c99e22139dd122658404873cb14675331fd90

(SHA512):c48717ac672bf593e3f0bd553e6bfa2dbeae19ec37d35a24cffc4e8b0f991df19ca84c30f6b2303adf14eda7ecdac4a26c5e73ae90adcf09bfe36a441c2f87e6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

GOALMEDIA  
21 08 23

São Paulo, 31 de agosto de 2023

À

**GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A**

Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia

São Paulo/SP, CEP 04551-000

### CARTA DE RENÚNCIA

Prezados Senhores,

Eu, **Carlos Eduardo Teixeira Polimeni Benetti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 162.247.697 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 151.265.628-35, com escritório na Rua Ribeiro do Vale, nº. 152, 11º andar, Brooklin, CEP 04568-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, por meio desta carta, comunicar a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro do Conselho de Administração para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária da Goalmedia Tecnologia e Marketing Digital S.A. ("**Goalmedia**"), realizada em 18 de dezembro de 2021, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da Goalmedia a partir desta data.

Como consequência de minha renúncia, outorgo a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação à Goalmedia, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele em relação ao período em que exerci a função de membro do Conselho de Administração da Goalmedia, bem como em relação ao cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé.

Atenciosamente,

benetti@benettigiammarino.com.br

Assinado  
  
D4Sign

**CARLOS EDUARDO TEIXEIRA POLIMENI BENETTI**



Project Light Carta de Renúncia Conselheiro de Administração  
Carlos Eduardo Teixeira Polimeni Ben

Código do documento 1f1ffd7-6838-4e73-ad11-78746f1a4b83



### Assinaturas



CARLOS EDUARDO TEIXEIRA POLIMENI BENETTI  
benetti@benettigiammarino.com.br  
Assinou



Pedro Lucas Souto Giammarino  
pedro@benettigiammarino.com.br  
Aprovou



André Faria Gonçalves  
andre@benettigiammarino.com.br  
Aprovou

### Eventos do documento

#### 31 Aug 2023, 16:05:45

Documento 1f1ffd7-6838-4e73-ad11-78746f1a4b83 **criado** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-31T16:05:45-03:00

#### 31 Aug 2023, 21:10:32

Assinaturas **iniciadas** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-31T21:10:32-03:00

#### 01 Sep 2023, 08:29:29

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA POLIMENI BENETTI **Assinou** - Email: benetti@benettigiammarino.com.br - IP: 177.9.36.105 (177-9-36-105.dsl.telesp.net.br porta: 37596) - Documento de identificação informado: 151.265.628-35 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T08:29:29-03:00

#### 01 Sep 2023, 12:53:16

ANDRÉ FARIA GONÇALVES **Aprovou** - Email: andre@benettigiammarino.com.br - IP: 177.81.189.200 (b151bdc8.virtua.com.br porta: 36392) - Geolocalização: -23.5056308 -46.6007813 - Documento de identificação informado: 455.718.788-94 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T12:53:16-03:00

#### 01 Sep 2023, 12:57:44

PEDRO LUCAS SOUTO GIAMMARINO **Aprovou** (a7a416bc-982f-4d64-b0cb-2f737a4e48b8) - Email: pedro@benettigiammarino.com.br - IP: 177.9.76.247 (177-9-76-247.dsl.telesp.net.br porta: 26568) - Documento de identificação informado: 402.644.788-00 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T12:57:44-03:00



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificação de assinaturas gerado em 01 de September de 2023,  
15:38:48



Hash do documento original

(SHA256):b866dc22b268ef0f63127eec27e15694bb43f7ea5391d5da26900ef93c549899

(SHA512):4d9ad2011f0836f2d7db1c989879ba4871e4ee96342297d7f12b7c2f5265038d9f42a723dcbf1c9e1aaff57d1fa40fe2feba6166422f1a19262ffe4f6e474dfb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

GOALMEDIA  
TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

À  
**GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A**  
Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia  
São Paulo/SP, CEP 04551-000

### CARTA DE RENÚNCIA

Prezados Senhores,

Eu, **Gustavo Macedo Salomão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CIRG nº 5472679 (SSP/PR), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 728.741.809-63, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº3.015, apto. 112, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, por meio desta carta, comunicar a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro do Conselho de Administração para o qual fui eleito na Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Goalmedia Tecnologia e Marketing Digital S.A. ("**Goalmedia**"), realizada em 18 de dezembro de 2021, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da Goalmedia a partir desta data.

Como consequência de minha renúncia, outorgo a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação à Goalmedia, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele em relação ao período em que exerci a função de membro do Conselho de Administração da Goalmedia, bem como em relação ao cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé.

Atenciosamente,

Assinado  
 ICP  
Brasil  
D4Sign

**GUSTAVO MACEDO SALOMÃO**



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificação de assinaturas gerado em 01 de September de 2023,  
13:48:42



Project Light Carta de Renúncia Conselheiro de Administração  
Gustavo Macedo Salomão pdf  
Código do documento 41e6c1c6-fd23-4d13-b968-e6c7502911a0



## Assinaturas



GUSTAVO MACEDO SALOMAO:72874180963  
Certificado Digital  
gustavo.salomao@norteasset.com.br  
Assinou



Pedro Lucas Souto Giammarino  
pedro@benettigiammarino.com.br  
Aprovou



André Faria Gonçalves  
andre@benettigiammarino.com.br  
Aprovou

*Pedro Souto*  
*Ar*

## Eventos do documento

**31 Aug 2023, 16:08:57**

Documento 41e6c1c6-fd23-4d13-b968-e6c7502911a0 **criado** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-31T16:08:57-03:00

**31 Aug 2023, 21:11:10**

Assinaturas **iniciadas** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-31T21:11:10-03:00

**01 Sep 2023, 11:00:06**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - GUSTAVO MACEDO SALOMAO:72874180963 **Assinou**  
Email: gustavo.salomao@norteasset.com.br. IP: 204.199.46.234 (204-199-46-234.dia.static.centurylink.com.br porta: 39894). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=GUSTAVO MACEDO SALOMAO:72874180963. - DATE\_ATOM: 2023-09-01T11:00:06-03:00

**01 Sep 2023, 12:52:49**

ANDRÉ FARIA GONÇALVES **Aprovou** - Email: andre@benettigiammarino.com.br - IP: 177.81.189.200 (b151bdc8.virtua.com.br porta: 24358) - Geolocalização: -23.5056349 -46.6007834 - Documento de identificação informado: 455.718.788-94 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T12:52:49-03:00

**01 Sep 2023, 12:58:48**



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificação de assinaturas gerado em 01 de September de 2023,  
13:48:42



PEDRO LUCAS SOUTO GIAMMARINO **Aprovou** (a7a416bc-982f-4d64-b0cb-2f737a4e48b8) - Email:  
pedro@benettigiammarino.com.br - IP: 177.9.76.247 (177-9-76-247.dsl.telesp.net.br porta: 60660) - Documento de  
identificação informado: 402.644.788-00 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T12:58:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1f7964d9e27890f59565911796817684fc12d36dc045d3af17c944a2ab90b6fc  
(SHA512):456e1e91e853c8d34cbd5c1c032e188b48651c9f41e8fdc2c78101842c917c6b37d427b639ad9836e355ca61fdc8d6fd3d98562ed9685438d5c4f2ee14b09f0f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

GOALMEDIA  
S.A.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

À  
**GOALMEDIA TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.**  
Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 42, Vila Olímpia  
São Paulo/SP, CEP 04551-000

### CARTA DE RENÚNCIA

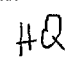
Prezados Senhores,

Eu, **Hermann Quintas Filho**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.378.901 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 017.417.648-15, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, nº. 205, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, por meio desta carta, comunicar a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Financeiro para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração da Goalmedia Tecnologia e Marketing Digital S.A. ("**Goalmedia**"), realizada em 20 de julho de 2023, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao cargo de Diretor Financeiro da Goalmedia a partir desta data.

Como consequência de minha renúncia, outorgo a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação à Goalmedia, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele em relação ao período em que exerci a função de Diretor Financeiro da Goalmedia, bem como em relação ao cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé.

Atenciosamente,

hermann.quintas@navve.com

Assinado  
  
D4Sign

**HERMANN QUINTAS FILHO**



Project Light Carta de Renúncia Diretor Hermann Quintas Filho pdf  
Código do documento fa3be981-7090-4478-a410-48838aab4d5f



## Assinaturas



Pedro Lucas Souto Giammarino  
pedro@benettigiammarino.com.br  
Aprovou



Hermann Quintas Filho  
hermann.quintas@navve.com  
Assinou



André Faria Gonçalves  
andre@benettigiammarino.com.br  
Aprovou

## Eventos do documento

### 31 Aug 2023, 16:10:47

Documento fa3be981-7090-4478-a410-48838aab4d5f **criado** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-31T16:10:47-03:00

### 31 Aug 2023, 21:18:27

Assinaturas **iniciadas** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-31T21:18:27-03:00

### 01 Sep 2023, 12:54:52

PEDRO LUCAS SOUTO GIAMMARINO **Aprovou** (a7a416bc-982f-4d64-b0cb-2f737a4e48b8) - Email: pedro@benettigiammarino.com.br - IP: 177.9.76.247 (177-9-76-247.dsl.telesp.net.br porta: 58468) - Documento de identificação informado: 402.644.788-00 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T12:54:52-03:00

### 01 Sep 2023, 12:56:02

HERMANN QUINTAS FILHO **Assinou** - Email: hermann.quintas@navve.com - IP: 177.9.36.105 (177-9-36-105.dsl.telesp.net.br porta: 40772) - Documento de identificação informado: 017.417.648-15 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T12:56:02-03:00

### 01 Sep 2023, 13:04:23

ANDRÉ FARIA GONÇALVES **Aprovou** - Email: andre@benettigiammarino.com.br - IP: 177.81.189.200 (b151bdc8.virtua.com.br porta: 40006) - Geolocalização: -23.5056169 -46.600785 - Documento de identificação informado: 455.718.788-94 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:04:23-03:00



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 01 de September de 2023,  
13:47:01



Hash do documento original

(SHA256):40e1628449cc9e59bbb3bc7cf0fb17fb6d6c4b2bbbb02f2ae24eafca5bfcf0f6

(SHA512):8abad075298cdc8e5548fd94c56cc7eca2b9752e60c6c3fcc1753fe0f1614badc9820fa0d7243c408a2601f81ab90313a938327d28663db468291bb220ced8a5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

GOALMEDIÁ TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.  
CNPJ 19.291.867/0001-71  
NIRE 35300516257

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE**

O Sr. **Simon Borella Hovmand Stilling**, cidadão dinamarquês, casado, portador da Cédula de Identidade RNM nº F792212B DELEMIG/DREX/PF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 718.551.151-82, residente e domiciliado na Rua Embaixador Graça Aranha, nº 519, Condomínio Jardim Pernambuco, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22450-090, nomeado e eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da **GOALMEDIÁ TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL S.A.** (a "Companhia"), realizada em 31 de agosto de 2023, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, no qual é investido nesta data para um mandato de 2 (dois) anos a partir desta data, ou até que venha a ser substituído por outro diretor ou reeleito, mediante a aposição de sua assinatura no presente **Termo de Posse**, declarando, sob as penas da Lei, na forma do artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro e do artigo 147, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, que: **(a)** não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(b)** possui reputação ilibada; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

O Diretor Presidente abaixo-assinado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
**SIMON BORELLA HOVMAND STILLING**

**Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.**



## Project Light Termo de Posse Diretor Presidente pdf

Código do documento 7a68dd74-50a0-4ce2-9951-aa484125021a



### Assinaturas



Pedro Lucas Souto Giammarino  
pedro@benettigiammarino.com.br  
Aprovou



André Faria Gonçalves  
andre@benettigiammarino.com.br  
Aprovou



Simon Hovmand-Stillling  
shstilling@bettercollective.com  
Assinou

### Eventos do documento

#### 01 Sep 2023, 09:42:34

Documento 7a68dd74-50a0-4ce2-9951-aa484125021a **criado** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-01T09:42:34-03:00

#### 01 Sep 2023, 09:43:48

Assinaturas **iniciadas** por MÍRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA (d7163f27-6179-45e9-ac64-c552e62ec1e5). Email: miriamferreira@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-01T09:43:48-03:00

#### 01 Sep 2023, 13:00:16

PEDRO LUCAS SOUTO GIAMMARINO **Aprovou** (a7a416bc-982f-4d64-b0cb-2f737a4e48b8) - Email: pedro@benettigiammarino.com.br - IP: 177.9.76.247 (177-9-76-247.dsl.telesp.net.br porta: 26152) - Documento de identificação informado: 402.644.788-00 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:00:16-03:00

#### 01 Sep 2023, 13:06:13

ANDRÉ FARIA GONÇALVES **Aprovou** - Email: andre@benettigiammarino.com.br - IP: 177.81.189.200 (b151bdc8.virtua.com.br porta: 7196) - Geolocalização: -23.5056311 -46.6007769 - Documento de identificação informado: 455.718.788-94 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T13:06:13-03:00

#### 01 Sep 2023, 15:10:01

SIMON HOVMAND-STILLING **Assinou** - Email: shstilling@bettercollective.com - IP: 179.218.27.69 (b3da1b45.virtua.com.br porta: 60492) - Documento de identificação informado: 718.551.151-82 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T15:10:01-03:00



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,  
11:11:40



Hash do documento original

(SHA256):7edfac6b6ee3c7dcc0ad6b970f0319bf7df6ff74fc3fc946d1b8390f669d3f59

(SHA512):6c22854912179e9ba7f0c6e9acea894483e63bc472fc0adb41a2889d8a1583a39f2c81ce3e3de48c5a65150c975530b3af8584100503d4f646060f7517ee1de8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**